DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ICP Brasil

ALMEIDA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI:11915440000195

Assinado de forma digital por ALMEIDA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI:11915440000195
Dados: 2019.12.29 22:47:09 -03'00'

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 698 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar FERNANDO DIAS LIMA ORTIZ DO REGO BARROS para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 02 à 31 de janeiro de 2020, em virtude de férias da titular **CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA.**

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 699 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 693 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **048/CPL/19**
PROCESSO: 2019/034.133
REQUISITANTE SEMED
EDITAL A PARTIR DE: 30/12/2019 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS
ENTREGA DA PROPOSTA: **13/01/2020 ÀS 10:00 HORAS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AUDIO VISUAIS NECESSÁRIOS PARA AS DEPENDÊNCIAS DA CASA DO PROFESSOR.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico **http://**www.comprasgovernamentais.gov.br

Nova Iguaçu, 27/12/2019

Suellen Martins Oliveira Goulart
Pregoeira – CPLMOS

AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº **052/CPL/19**
PROCESSO: 2019/049.090
REQUISITANTE SEMIF
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS NOS PONTOS DE ÔNIBUS, EM DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU/RJ.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, procedeu a análise técnica nos envelopes de propostas, bem como, nas planilhas orçamentárias por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, exarado no despacho de fls. 663, constatou esta comissão, que às empresas **01 – GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA** descumpriu o disposto no item 8.7.4 do Edital; **03 – AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA** descumpriu o disposto nos itens 8.7.3 e 8.7.4 do Edital, sendo as mesmas consideradas **DESCLASSIFICADAS.** Após a abertura e análise dos envelopes de propostas sagrou-se vencedora para o certame a empresa **02 – FAB MIX CONCRETOS LTDA ME.**

Nova Iguaçu, 27/12/2019

Patrícia Moreira de Amorim
Presidente – CPLMOS

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **056/CPL/19**
PROCESSO: 2019/158.760
REQUISITANTE SEMIF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE PARA PEDESTRES E VEÍCULOS, SITUADA NA RUA SARGENTO ONÍSIO TAVARES DE ALMEIDA NO BAIRRO JARDIM PARAÍSO, NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU/RJ.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, após análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação e análise técnica dos Atestados de Aptidão Técnica por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF referente aos Documentos de Habilitação, foram consideradas **INABILITADAS** às empresas **01 – FAB MIX CONCRETOS LTDA ME** e **02 – ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA** descumpriram o disposto no subitem 8.5.2, II, conforme prevê o edital**.** Desta forma fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, o qual se encerra no dia **08 DE JANEIRO DE 2020 ÀS 17:00 HORAS**.

Nova Iguaçu, 27/12/2019

Patrícia Moreira de Amorim
Presidente – CPLMOS

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **060/CPL/19**
PROCESSO: 2019/137.200
REQUISITANTE SEMIF
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL, REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS CARLOS GOMES E LUIZ REIS, BAIRRO SANTA RITA, MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, após análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação e análise técnica dos Atestados de Aptidão Técnica por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF referente aos Documentos de Habilitação, foram consideradas **HABILITADAS** para continuar participando deste processo licitatório as empresas **02 – TORSOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI; 03 – CONSTRUTEC MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI; 06 – WTE ENGENHARIA EIRELI EPP; 08 – ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA** e **09 – CHANGE ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICO COMERCIAL LTDA**. Quanto às empresas **01 – FAB MIX CONCRETOS LTDA ME** descumpriu o disposto nos subitens 8.5, VI c/c 9.5 e 9.9, **04 – JF SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** descumpriu o disposto no subitem 8.4.2, III, **05 – SERPLEX ENGENHARIA LTDA** descumpriu o disposto nos subitens 9.5 e 9.9, **07 – MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA** descumpriu o disposto no subitem 8.5, II conforme prevê o edital, sendo as mesmas consideradas **INABILITADAS.** Deste modo o representante da empresa **04 – JF SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** solicitou o benefício da Lei Complementar 123/2006, constante do item 7.3, do edital. A Srª. Presidente concedeu o benefício da Lei Complementar nº 123/2006 consoante artigo 43, §1º, determinando o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização do subitem o qual foi objeto da INABILITAÇÃO. Em prosseguimento fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, o qual se encerra no dia **08 de Janeiro de 2020 às 17:00 horas**.

Nova Iguaçu, 27/12/2019

Patrícia Moreira de Amorim
Presidente – CPLMOS

SEMUG

PORTARIA Nº 019 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DE NOVA IGUAÇU, respondendo pela Secretária através da **Portaria 255 de 02/3/2017 /** PCNI, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os seguintes servidores **RAOMI EMEDIATO PANI** e **DENISE RIBEIRO DE OLIVEIRA** membro da Comissão de Fiscalização pelas Portarias **nº 009/SEMUG de 27 de junho de 2019 e Portaria nº 017 de 08 de outubro de 2019**, referente ao **Contrato nº 030/CPL/2019,** pelos seguintes servidores **PAULO IURI DA COSTA TOTTI** e **ALZIRO NASCIMENTO XAVIER**, matrícula nº 60/697.633-6 e 60/716.350-4. Passando a mesma a ser composta pelos servidores abaixo:

- RAPHAEL PEIXOTO DUARTE DA SILVA - Mat. 60/716.535-0
- DIEGO VALDEVINO COSTA - Mat. 60/716.317-3
- ALZIRO NASCIMENTO XAVIER - Mat. 60/697.633-6

SUPLENTE:

PAULO IURI DA COSTA TOTTI - Mat. 60/716.735-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ PINTO DA SILVA
Subsecretário Municipal de Governo
Matricula 60/715704-6
Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo
Portaria 255 de 02/3/2017

PORTARIA Nº 020 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DE NOVA IGUAÇU, respondendo pela Secretária através da **Portaria 255 de 02/3/2017 /** PCNI, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o seguinte servidor **DENISE RIBEIRO DE OLIVEIRA** membro da Comissão de Fiscalização pela Portaria **nº 001/SEMUG de 08 de janeiro de 2019 e Portaria nº 017 de 08 de outubro de 2019**, referente ao **Contrato nº 061/CPL/2018,** pelo (a) seguinte servidor (a) **PAULO IURI DA COSTA TOTTI** , matrícula nº 60/716.735-6. Passando a mesma a ser composta pelos servidores abaixo:

- DIEGO VALDEVINO COSTA - Mat. 60/716.317-3
- JÉSSICA DE OLIVEIRA RAMOS - Mat. 60/716.350-4
- PAULO IURI DA COSTA TOTTI - Mat. 60/716.735-6

SUPLENTE:

ALZIRO NASCIMENTO XAVIER - Mat. 60/697.633-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ PINTO DA SILVA
Subsecretário Municipal de Governo
Matricula 60/715704-6
Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo
Portaria 255 de 02/3/2017

PORTARIA Nº 021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DE NOVA IGUAÇU, respondendo pela Secretária através da **Portaria 255 de 02/3/2017 /** PCNI, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os seguintes servidores **RAOMI EMEDIATO PANI** e **DENISE RIBEIRO DE OLIVEIRA** membro da Comissão de Fiscalização pelas Portarias **nº 013/SEMUG de 12 de agosto de 2019 e Portaria nº 017 de 08 de outubro de 2019**, referente ao **Contrato nº 029/CPL/2019,** pelos seguintes servidores **ALZIRO NASCIMENTO XAVIER e PAULO IURI DA COSTA TOTTI**, matrículas nº 60/697.633-6 e 60/716.735-6. Passando a mesma a ser composta pelos servidores abaixo:

- ARICIA CARDOSO DE SOUZA - Mat. 13/715.394-3
- TARSILA DE ABREU MAGALHÃES VIANA - Mat. 60/716.558-2
- ALZIRO NASCIMENTO XAVIER - Mat. 60/697.633-6

SUPLENTE:

PAULO IURI DA COSTA TOTTI - Mat. 60/716.735-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

JORGE LUIZ PINTO DA SILVA
Subsecretário Municipal de Governo
Matricula 60/715704-6
Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo
Portaria 255 de 02/3/2017

PORTARIA Nº 022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DE NOVA IGUAÇU, respondendo pela Secretária através da **Portaria 255 de 02/3/2017 /** PCNI, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a seguinte servidora **DENISE RIBEIRO DE OLIVEIRA** membro da Comissão de Fiscalização pela **Portaria nº 017 de 08 de outubro de 2019**, referente ao **Contrato nº 023/CPL/2019,** pela (o) seguinte servidor (a) **PAULO IURI DA COSTA TOTTI**, matrícula nº 60/716.000-0. Passando a mesma a ser composta pelos servidores abaixo:

- ALZIRO NASCIMENTO XAVIER - Mat. 60/697.633-6
- JÉSSICA DE OLIVEIRA RAMOS - Mat. 60/716.350-4
- DIEGO VALDEVINO COSTA - Mat. 60/716.317-3

SUPLENTE:

PAULO IURI DA COSTA TOTTI - Mat. 60/716.735-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ PINTO DA SILVA
Subsecretário Municipal de Governo
Matricula 60/715704-6
Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo
Portaria 255 de 02/3/2017

SEMED

PORTARIA SEMED Nº 097 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto Municipal nº 8.106 de 17 de junho de 2008,

RESOLVE:

Tornar público a relação nominal do concluinte do Ensino Médio (antigo 2º grau) da Escola Municipal Professor Amazor Vieira Borges, mantida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, situada à Rua Doutor Lassance Cunha, nº 63, Município de Nova Iguaçu-RJ:

Concluinte do CURSO DE FORMAÇÃO GERAL

ANO 1998 – JANINE VIEIRA DE OLIVEIRA

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 11/694.638-8

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2019/011252
CONVENIO Nº 008/SEMED/2016
PERIODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2018.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED,** acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto nos Incisos IV e V do art. 24 da Deliberação TCE/RJ nº 200/96, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas da **CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **Convênio nº 008/SEMED/2016.**

Nova Iguaçu, 27 de dezembro de 2019.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2019/170696
TERMP DE COLABORAÇÃO Nº 003/SEMED/2019
PERIODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: JUNHO E JULHO DE 2019.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED,** acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas da INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SOCIAL E HUMANO VIVENDO EM GRAÇA referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/SEMED/2019.**

Nova Iguaçu, 27 de dezembro de 2019.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

EDITAL SEMED Nº 003/2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a demanda da Cidade de Nova Iguaçu de Jovens e Adultos ao Programa Projovem Urbano Edição Especial 2017;

CONSIDERANDO o número de 144 inscritos no período determinado pelo Edital nº003/SEMED/2018 interessados em atuarem no referido Programa.

CONSIDERANDO se tratar de Programa Nacional de Inclusão de Jovens Projovem Urbano Edição Especial 2017 – em parceria com os municípios, tendo como objetivo atender os jovens de 18 a 29 anos.

CONSIDERANDO a necessidade de Substituir candidatas habilitadas, considerada DESISTENTES após Convocação.

RESOLVE:

Tornar Público a convocação de Professora em Cadastro Reserva para área de Professor para o atendimento das salas de acolhimento em substituição as professoras Desistentes conforme Carta de Desistência apresentada pela candidata, em conformidade com a Resolução nº 11, de 06 de setembro de 2017 do Governo Federal.

PROFESSOR PARA O ATENDIMENTO DAS SALAS DE ACOLHIMENTO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	CPF	SUBSTITUÍDO	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	044.589.197-17	LUCIANA CORREIA DOS SANTOS	PROFESSOR PARA O ATENDIMENTO DAS SALAS DE ACOLHIMENTO
02	924.499.057-15	MARIA CRISTINA DA SILVA	
	EM SUBSTITUIÇÃO		
03	027.423.177-83	MARIA DA CRUZ DOS SANTOS BATISTA	

A candidata CONVOCADA deverá comparecer à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Avenida Abílio Augusto Távora, 1806, Bairro da Luz – Nova Iguaçu no dia 06/01/2020, às 10 horas, munida dos seguintes documentos:

1. Diploma de conclusão (original e 2 cópias); 2. Identidade (original e duas cópias); 3. CPF (original e duas cópias); 4. Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais (original e duas cópias); 5. Certificado de Reservista para sexo masculino (original e duas cópias); 6. Comprovante de residência atualizado (original e duas cópias); 7. 2 retratos 3x4 recentes.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 11/694.638-8

SEMIF

ADVERTÊNCIA

Processo nº ***2015/015389***
Contrato nº ***038/CPL/2015***

Execução de Drenagem Pluvial, Esgotamento Sanitário, Rede de abastecimento de água potável e Pavimentação, no Sub Bairro Parque Samar, Bairro Miguel Couto - Nova Iguaçu/RJ.

ADVERTIMOS a empresa **RC Vieira Engenharia Ltda**, quanto a urgência na apresentação da documentação pertinente a solicitação de pagamento dos serviços alvo da 15ª medição, tendo em vista o desbloqueio do valor de R$ 47.204,61 pela Caixa Econômica Federal em favor desta empresa, assim sendo comunicamos que o não cumprimento no prazo de 5 (cinco) dias corridos para apresentação da documentação em questão acarretará em sanções administrativas e ainda todas as penalidades previstas em contrato bem como na Legislação em vigor.

Nova Iguaçu, 27 de dezembro de 2019.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretaria Municipal de
Infraestrutura
Matr.60/699866-0

ADVERTÊNCIA

Processo nº **2017/037.274**
Contrato nº **033/CPL/2018**

Objeto: Execução de obra para Construção de 02 escolas de educação infantil, nos Bairros Corumbá e Austin, no Município de Nova Iguaçu/RJ.

Advertimos a empresa **Hydra Engenharia e Saneamento Ltda**, quanto ao imediato reinicio das obras da Creche Corumbá e providências em relação ao aumento do efetivo de funcionários da obra de Austin, com vista ao cumprimento do contrato em questão, devendo ainda se manifestar por escrito dos motivos pelos quais a obra da Creche de Corumbá não está em andamento. Fica concedido o prazo máximo de **5** (cinco) dias uteis, à partir do recebimento desta para apresentação dos esclarecimentos solicitados, sob pena de imposição das sanções administrativas e ainda todas as penalidades previstas em contrato bem como na Legislação em vigor.

Nova Iguaçu, 27 de dezembro de 2019.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretaria Municipal de
Infraestrutura
Matr.60/699866-0

À SEMUG
PUBLICAÇÃO,
PROCESSO:2017/037274
REFERÊNCIA: PEDIDO DE PARALISAÇÃO

Em razão dos fatos e circunstâncias expostos nos autos do processo 2017/037274, autorizo a paralisação dos serviços e a suspensão da contagem de prazo do contrato n° 064/CPL/2016, cujo objeto é o "**CONSTRUÇÃO DE 02 ESCOLAS PROGRAMA PROINFANCIA NOS BAIRROS JARDIM CORUMBÁ E AUSTIN"**.

Nova Iguaçu, 27 de Dezembro de 2019.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura
- SEMIF –

EXTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO N° 055/CPL/2018
PROCESSO Nº: 2018/013.474

Aos 29 dias do mês de novembro de 2019, na sede da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF**, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 480, 1º andar, Centro, Nova Iguaçu - RJ, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato n.º 055/CPL/2018, para alterar a dotação orçamentária implicada no referido instrumento, constante de sua cláusula sexta, com base na justificativa de fls. 1.028 do processo n.º 2018/013.474.

A Cláusula Sexta passará a dispor da seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo classificadas:

Programa de Trabalho: 02.03.01.15.451.5022.1011
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fonte de Recurso: 190 – Operações de Crédito
(...)"

Nova Iguaçu, 23 de dezembro 2019.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura – SEMIF

SEMTMU

- PORTARIA N.º 241 / SEMTMU / 2019 -
"Revoga Portaria"

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de se criar condições mais favoráveis para o desenvolvimento da circulação viária na Cidade de Nova Iguaçu;

R E S O L V E

ART. 1° - Revogar a portaria n° 185 de 12 de Setembro de 2019;

ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Afixe-se e cumpra-se.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 26 de Dezembro de 2019.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/716.373-6

SEMUS

HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ITEM DESERTO

PROCESSO Nº: 2019/039.696
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 040/CPL/SEMUS/2019
Em conformidade com os pareceres da Assessoria de Controle Interno da SEMUS e Comissão Permanente de Licitação/SEMUS – CPL/SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO a LICITAÇÃO Nº 040/CPL/SEMUS/2019 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP – MENOR PREÇO POR ITEM, com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 6.594 de 2002, Decreto Municipal nº. 10.662/2016, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECIAL DE APOIO A LOCOMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO EM SAÚDE FUNCIONAL RAMON PEREIRA DE FREITAS – CASF PELO PERÍODO DE 12 MESES** em nome das empresas: FREEDOM VEICULOS ELETRICOS LTDA sob o CNPJ nº 94.132.024/0001-48 que fora vencedora dos itens 12, 16 e 17 com proposta final no valor de R$ 562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois mil reais); SUPPLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI sob o CNPJ nº 18.809.570/0001-92 que fora vencedora dos itens 11, 13, 14, 21 e 23 com proposta final no valor de R$ 1.976.950,00 (um milhão novecentos e setenta e seis mil novecentos e cinquenta reais); DISTRIBUIDORA SOLAIRA EIRELI sob o CNPJ nº 34.748.480/0001-95 que fora vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 com proposta final no valor de R$ 1.163.480,00 (um milhão cento e sessenta e três mil quatrocentos e oitenta reais); ETHNOS INDÚSTRIA E COMÉCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA sob o CNPJ nº 08.198.611/0001-06 que fora vencedora dos itens 9, 10, 15, 18 e 19 com proposta final no valor de R$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais). Perfazendo o valor total licitado de **R$ 4.427.430,00 (quatro milhões quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e trinta reais).** E informar que o item 22 fora declarado DESERTO.

Nova Iguaçu – RJ, 26 de dezembro de 2019.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde – SEMUS
Matricula: 60/705996-7

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2019/006.244
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 034/CPL/SEMUS/2019

Em conformidade com os pareceres da Assessoria de Controle Interno da SEMUS e Comissão Permanente de Licitação/SEMUS – CPL/SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO a LICITAÇÃO Nº 034/CPL/SEMUS/2019 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP – MENOR PREÇO POR ITEM, com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 6.594 de 2002, Decreto Municipal nº. 10.662/2016, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que tem como objeto o registro de preço para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU ATRAVÉS DAS SUBSECRETARIAS DE ATENÇÃO BÁSICA E DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ALÉM DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU E A MATERNIDADE PARTEIRA MARIANA BULHÕES** em nome das empresas: **LFC DE SOUZA BAZAR** sob o CNPJ nº 07.564.359/0001-30 que fora vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135 e 227 com proposta final no valor de R$ 916.132,30 (novecentos e dezesseis mil cento e trinta e dois reais e trinta centavos); **DAMARC'S COMÉRCIO EIRELI** sob o CNPJ nº 02.791.930/0001-36 que fora vencedora dos itens 102, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355 e 356 com proposta final no valor de R$ 2.547.887,87 (dois milhões quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos); **RJMULTISERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** sob o CNPJ nº 23.211.605/0001-27 que fora vencedora dos itens 34, 35, 36, 37, 38, 39, 50, 104, 105, 121, 122, 123 e 124 com proposta final no valor de R$ 125.415,60 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total licitado de **R$ 3.589.435,77 (três milhões quinhentos e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos).**

Nova Iguaçu – RJ, 27 de dezembro de 2019.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde – SEMUS
Matricula: 60/705996-7

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2019/009.418
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 035/CPL/SEMUS/2019

Em conformidade com os pareceres da Assessoria de Controle Interno da SEMUS e Comissão Permanente de Licitação/SEMUS – CPL/SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO a LICITAÇÃO Nº 035/CPL/SEMUS/2019 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR ITEM, com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 6.594 de 2002, Decreto Municipal nº. 10.662/2016, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, COM ESCOPO DE ATENDER AO CONVENIO Nº020/2015 QUE CELEBRA ENTRE SI A UNIÃO POR MEIO DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU** em nome das empresas MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA sob o CNPJ nº 15.292.830/0001-07 que fora vencedora dos itens 4, 9 e 10 com proposta final no valor de R$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais); D.G.L SERVIÇOS E NEGOCIOS COMÉRCIAIS EIRELI sob o CNPJ nº 32.186.812/0001-60 que fora vencedora dos itens 2, 3 e 7 com proposta final no valor de R$ 17.720,00 (dezessete mil e setecentos e vinte reais); DUCS EDITORA E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁRTICA EIRELI sob o CNPJ nº 18.304.284/0001-75 que fora vencedora dos itens 1, 5, 6 e 8 com proposta final no valor de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Perfazendo o valor total licitado de **R$ 88.820,00 (oitenta e oito mil oitocentos e vinte reais).**

Nova Iguaçu – RJ, 16 de dezembro de 2019.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde – SEMUS
Matricula: 60/705996-7

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/026.315
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 024/SEMUS/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e EMPRESA CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE EDIFICAÇÃO HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DA AMBIÊNCIA DA MATERNIDADE MARIANA BULHÕES LOCALIZADA AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, NÚMERO 2012 - MOQUETÁ – NOVA IGUAÇU.
VALOR: 259.238,22 (Duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 30 de dezembro de 2019.
FONTE DE RECURSO: 149 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, 102 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99.
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.03.10.302.5069.2133
NOTA DE EMPENHO: 02650/2019 E 02651/2019.
FUNDAMENTO: Consubstanciado no Decreto Municipal nº 10.662/2016 e suas respectivas alterações e pelas normas gerais contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019.

Nova Iguaçu, 27 de dezembro de 2019.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 60/705996-7

PREVINI

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2019/12/1189 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e das análises da Comissão Permanente de Licitação (CPL – PREVINI) e do Setor de Controle Interno –PREVINI, autorizo e homologo a despesa, que tem por objeto, a contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para prestação de serviços de refazimento do telhado de cobertura e reparos internos causados pela ocorrência das chuvas no edifício Sede do PREVINI, no valor global de R$ 268.668,59 (duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) em nome da empresa Realce Soluções em Obra Ltda – CNPJ: 22.742.030/0001-06.

Em 27 de Dezembro de 2019

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVIN

CODENI

PORTARIA Nº 0224/CODENI/2019

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI, criada pela Deliberação Legislativa da Câmara Municipal de Nova Iguaçu nº 511, de 8 de maio de 1973, inscrita no CNPJ/RJ, sob o nº 28.732.006/0001-72, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, conforme artigo 21, cumulado com seu parágrafo décimo quinto e sob o prisma do artigo 5º, inciso III, do Regimento Interno da Companhia;
E ainda, sob o fundamento do artigo 51 da Lei nº 8.666 de 1993;
RESOLVE:

Artigo 1. Constituir a **Comissão Permanente de Licitação** da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu – CODENI, composta pelos servidores abaixo discriminados:

Presidente: Paula Inara Rodrigues Melo – Mat.: 100644

Membros:
Luciene Fátima Miqueloti – Mat.: 100823
Aline Cordeiro da Costa Passos – Mat.: 100655
Marcia Cristina de Oliveira Santos – Mat.: 1127
André Felipe Vieira dos Santos – Mat.: 1427

Artigo 2. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 13 de dezembro de 2019.

Paulo Cesar de Souza
Diretor Presidente
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA Nº 0225/CODENI/2019

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI, criada pela Deliberação Legislativa da Câmara Municipal de Nova Iguaçu nº 511, de 8 de maio de 1973, inscrita no CNPJ/RJ, sob o nº 28.732.006/0001-72, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, conforme artigo 21, cumulado com seu parágrafo décimo quinto e sob o prisma do artigo 5º, inciso III, do Regimento Interno da Companhia;
E ainda, sob o fundamento do decreto Lei 10520/2002 art. 3º, inciso º § 1º;

RESOLVE:

Artigo 1.: Designar os membros que compõem a Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu – CODENI, constituída pela portaria 224/CODENI/2019 para exercer as funções de pregoeiro, substituto e equipe de apoio na **Comissão de Pregão**, ora constituída e composta pelos seguintes servidores:

Pregoeira: Paula Inara Rodrigues Melo – Mat.: 100644

Pregoeira substituta: Luciene Fatima Miqueloti – Mat.: 100823

Equipe de apoio:
Aline Cordeiro da Costa Passos – Mat.: 100655
Marcia Cristina de Oliveira Santos – Mat.: 1127
André Felipe Vieira dos Santos – Mat.: 1427

Artigo 2. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 13 de dezembro de 2019.

Paulo Cesar de Souza
Diretor Presidente
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu.

EXTRATO
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/CODENI/2019

PROCESSO: 257/CODENI/2018
ATA DE R.P. Nº: 13/CODENI/2019
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI
OBJETO: RETIFICAÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA DO ITEM 84 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/CODENI/2019 DE M^2 PARA M^3, EM VIRTUDE DA CONSTATAÇÃO DE ERRO MATERIAL,
CONTRATADA: AWANTT ENGENHARIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2019

PAULO CESAR DE SOUZA
PRESIDENTE - CODENI

EXTRATO
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 17/CODENI/2019

PROCESSO: 257/CODENI/2018
ATA DE R.P. Nº: 17/CODENI/2019
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI
OBJETO: RETIFICAÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA DOS ITENS 23 E 32 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 17/CODENI/2019 DE M^2 PARA M^3, EM VIRTUDE DA CONSTATAÇÃO DE ERRO MATERIAL
CONTRATADA: PA2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS PARA CONSTRUÇÃO E ESCRITÓRIO LTDA
DATA DE ASSINATURA:13/12/2019

PAULO CESAR DE SOUZA
PRESIDENTE - CODENI

EXTRATO
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18/CODENI/2019

PROCESSO: 257/CODENI/2018
ATA DE R.P. Nº: 18/CODENI/2019
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI
OBJETO: RETIFICAÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA DOS ITENS 22; 33; 34 E 84 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18/CODENI/2019 DE M^2 PARA M^3, EM VIRTUDE DA CONSTATAÇÃO DE ERRO MATERIAL
CONTRATADA: RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2019

PAULO CESAR DE SOUZA
PRESIDENTE – CODENI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 32/CODENI/2019

ATA Nº: 32/CODENI/2019
PROCESSO: 197/CODENI/2019
LICITAÇÃO: Nº06/CODENI/2019
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI E A.M. MOZER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE CONSUMO DURÁVEL E COMUM, DE USO CIVIL PARA DIOP - DIRETORIA DE OBRAS E OPERAÇÕES E DIVU - DIRETORIA DE VIAS URBANAS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
VALOR: R$ 57.046,00 (CINQUENTA E SETE MIL E QUARENTA E SEIS REAIS).
FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 6.594/2002, Nº 7.170/05 E Nº 10.662/16 E DECRETO MUNICIPAL 11.196/2018, E AINDA O EDITAL Nº 06/CODENI/2019.
ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BALDE PARA CONCRETO (CONSTRUÇÃO CIVIL): RECIPIENTE PARA TRANSPORTE DE MATERIAL EM CHAPA METÁLICA GALVANIZADA, ACABAMENTO ENVERNIZADO, ALÇAS SUPERIOR E LATERAL. CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	UN	50	17,90	895,00
02	CARRINHO DE MÃO: CARRINHO PARA TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL A GRANEL COM CAÇAMBA DE AÇO (CHAPA REFORÇADA),	UN	250	141,50	35.375,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	PNEU DE BORRACHA COM CÂMERA DE AR. CAPACIDADE 50 LITROS				
04	CAVADEIRA RETA INTEIRA BOLA: FERRAMENTA MANUAL PROVIDA DE CABO COM LÂMINA E BOLA NAS EXTREMIDADES, INTEIRIÇOS EM FERRO MACIÇO, UTILIZADO PARA CAVAR PEQUENOS BURACOS DELIMITANDO AS BORDAS (LÂMINA) E SOCAR A TERRA (BOLA). COMPRIMENTO: 150CM. DIÂMETRO DA BOLA: 5CM. DIÂMETRO DO CABO: 1" . DIMENSÕES DA LÂMINA: 23,5CM X 11CM	UN	30	52,40	1.572,00
06	COLHER DE PEDREIRO: FERRAMENTA MANUAL EM FORMA DE ESPÁTULA OU COLHER DE AÇO EM FORMATO TRIANGULAR (BICO ARREDONDADO) UNIDO A UM CABO DE MADEIRA POR UMA PEÇA DE METAL EM "L", POSSIBILITANDO A APLICAÇÃO E O ARREMATE DE MASSAS EM GERAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL. DIMENSÃO: 10 POLEGADAS	UN	100	19,00	1.900,00
07	COLHER DE PEDREIRO: FERRAMENTA MANUAL EM FORMA DE ESPÁTULA OU COLHER DE AÇO EM FORMATO TRIANGULAR (BICO ARREDONDADO) UNIDO A UM CABO DE MADEIRA POR UMA PEÇA DE METAL EM "S", POSSIBILITANDO A APLICAÇÃO E O ARREMATE DE MASSAS EM GERAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL. DIMENSÃO: 08 POLEGADAS	UN	100	17,00	1.700,00
08	DESEMPENADEIRA PVC: FERRAMENTA MANUAL PARA ALISAR E/OU APLAINAR A SUPERFÍCIE DE UMA ARGAMASSA APLICADA, COMPOSTA DE CHAPA E ALÇA EM PVC. ACABAMENTO LISO. DIMENSÕES: 18CM X 30CM	UN	25	7,80	195,00
10	NÍVEL DE BOLHA: FERRAMENTA EM MADEIRA PARA AFERIÇÃO DO PLANO HORIZONTAL, POR MEIO DE BOLHAS DE AR. COMPRIMENTO: 30CM	UN	20	13,70	274,00
14	PRUMO DE CENTRO: FERRAMENTA MANUAL COMPOSTO DE CORDÃO LONGO DE NYLON, BASE EM MADEIRA E CORPO METÁLICO NO FORMATO CÔNICO. INDICADO PARA NIVELAMENTO DE PAREDES E ESTRUTURAS. PESO: 400G	UN	50	30,00	1.500,00
15	PRUMO DE FACE: FERRAMENTA MANUAL COMPOSTO DE CORDÃO LONGO DE NYLON, BASE EM MADEIRA E CORPO METÁLICO NO FORMATO CILÍNDRICO. INDICADO PARA NIVELAMENTO DE PAREDES E ESTRUTURAS. PESO: 400G	UN	50	17,70	885,00
16	PRUMO DE FACE: FERRAMENTA MANUAL COMPOSTO DE CORDÃO LONGO DE NYLON, BASE EM MADEIRA E CORPO METÁLICO NO FORMATO CILÍNDRICO. INDICADO PARA NIVELAMENTO DE PAREDES E ESTRUTURAS. PESO: 700G	UN	50	46,80	2.340,00
20	ARGAMASSA COLANTE PISO SOBRE PISO: UTILIZADO NA FIXAÇÃO DE PISOS E AZULEJOS SEM QUE SEJA NECESSÁRIA A REMOÇÃO DAS PEÇAS EXISTENTES. DIMENSÃO: SACO 20KG	UN	300	34,70	10.410,00
VALOR TOTAL					57.046,00

NOVA IGUAÇU, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

PAULO CESAR DE SOUZA
PRESIDENTE
CODENI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 33/CODENI/2019

ATA Nº: 33/CODENI/2019
PROCESSO: 197/CODENI/2019
LICITAÇÃO: Nº06/CODENI/2019
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI E MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE CONSUMO DURÁVEL E COMUM, DE USO CIVIL PARA DIOP - DIRETORIA DE OBRAS E OPERAÇÕES E DIVU - DIRETORIA DE VIAS URBANAS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
VALOR: R$ 92.560,00 (NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).
FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 6.594/2002, Nº 7.170/05 E Nº 10.662/16 E DECRETO MUNICIPAL 11.196/2018, E AINDA O EDITAL Nº 06/CODENI/2019.
ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	VASO SANITÁRIO DESCARGA ACOPLADA: EQUIPAMENTO EM CERÂMICA BRANCA	UM	60	271,00	16.260,00
18	PISO ANTIDERRAPANTE: MATERIAL EM CERÂMICA BRANCA PIGMENTADO, PEI5. DIMENSÃO: 45CM X 45CM	M^2	1.000	41,60	41.600,00
19	PISO LISO: MATERIAL EM CERÂMICA BRANCA, PEI5. DIMENSÃO: 45CM X 45CM	M^2	1.000	34,70	34.700,00
VALOR TOTAL					92.560,00

NOVA IGUAÇU, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PAULO CESAR DE SOUZA
PRESIDENTE
CODENI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 34/CODENI/2019

ATA Nº: 34/CODENI/2019
PROCESSO: 197/CODENI/2019
LICITAÇÃO: Nº06/CODENI/2019
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI E L.F.C. DE SOUZA BAZAR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE CONSUMO DURÁVEL E COMUM, DE USO CIVIL PARA DIOP - DIRETORIA DE OBRAS E OPERAÇÕES E DIVU - DIRETORIA DE VIAS URBANAS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
VALOR: R$ 166.453,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).
FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 6.594/2002, Nº 7.170/05 E Nº 10.662/16 E DECRETO MUNICIPAL 11.196/2018, E AINDA O EDITAL Nº 06/CODENI/2019.
ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	CAVADEIRA ARTICULADA: FERRAMENTA MANUAL PROVIDA DE DOIS CABOS LONGOS EM MADEIRA REFORÇADA ARTICULADOS À DUAS CHAPAS METÁLICAS DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, UTILIZADA PARA CAVAR PEQUENOS BURACOS CONCOMITANTE À REMOÇÃO DE TERRA. COMPRIMENTO: 110CM	UN	180	36,10	6.498,00
05	CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA: FERRAMENTA MANUAL COMPOSTA POR UMA PEÇA INTEIRIÇA DE AÇO CARBONO ESPECIAL E PINTURA ELETROSTÁTICA E CABO DE MADEIRA REFORÇADO COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, UNIDOS POR UM SISTEMA DE ENCABAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA, UTILIZADA PARA CAVAR SOLOS DE MÉDIA E ALTA COMPACTAÇÃO, QUEBRAR E/OU ARRANCAR PEDRAS. COMPRIMENTO: 90CM . DIMENSÃO DA LÂMINA: 4 LIBRAS. DIMENSÕES DO OLHO: 70MM X 45MM	UN	100	47,70	4.770,00
09	ENXADA: FERRAMENTA MANUAL COMPOSTA DE CABO LONGO DE MADEIRA REFORÇADA DE ACABAMENTO ENVERNIZADO, UNIDO A UMA LÂMINA DE AÇO TEMPERADO POR UM SISTEMA DE ENCABAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA. UTILIZADA PARA REVOLVER, CAPINAR, CAVAR A TERRA, MOVIMENTAR MONTÕES DE AREIA OU ARGAMASSA. COMPRIMENTO: 130CM	UN	250	37,50	9.375,00
11	PÁ DE BICO: FERRAMENTA MANUAL COMPOSTA DE CABO LONGO DE MADEIRA EM "Y" REFORÇADA DE ACABAMENTO ENVERNIZADO, UNIDO A UMA LÂMINA DE BICO EM AÇO CARBONO NUMA EXTREMIDADE E EMPUNHADEIRA ERGONÔMICA NA OUTRA EXTREMIDADE. UTILIZADA PRA AUXILIAR NO CARREGAMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTRAS ATIVIDADES. COMPRIMENTO: 150CM	UN	250	29,60	7.400,00
12	PÁ QUADRADA: FERRAMENTA MANUAL COMPOSTA DE CABO LONGO DE MADEIRA EM "Y" REFORÇADA DE ACABAMENTO ENVERNIZADO, UNIDO A UMA LÂMINA QUADRADA EM AÇO CARBONO NUMA EXTREMIDADE E EMPUNHADEIRA ERGONÔMICA NA OUTRA EXTREMIDADE. UTILIZADA PARA AUXILIAR NO CARREGAMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTRAS ATIVIDADES. COMPRIMENTO: 70CM	UN	250	29,10	7.275,00
13	PICARETA COM CABO DE MADEIRA: FERRAMENTA MANUAL COMPOSTA POR UMA PEÇA INTEIRIÇA DE AÇO CARBONO ESPECIAL E PINTURA ELETROSTÁTICA E CABO DE MADEIRA REFORÇADO COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, UNIDOS POR UM SISTEMA DE ENCABAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA, UTILIZADA PARA CAVAR SOLOS DE MÉDIA E ALTA COMPACTAÇÃO, QUEBRAR E/OU ARRANCAR PEDRAS. COMPRIMENTO: 90CM. DIMENSÃO DA LÂMINA: 4 LIBRAS . DIMENSÃO DO OLHO: 70MM X 45MM	UN	100	49,60	4.960,00
21	PLACA DE GESSO LISA (PARA FORRO): PASTAS DE GESSO, MOLDADAS EM FÔRMAS METÁLICAS. UTILIZADA PARA CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO DE REBAIXAMENTO DE TETOS. DIMENSÃO: 60CM X 60CM. ESPESSURA: 10MM	UN	1.200	10,80	12.960,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

22	PLACA GESSO ACARTONADO: A PLACA É FEITA DE GESSO ENDURECIDO REVESTIDO DOS DOIS LADOS POR PAPEL CARTÃO DO TIPO "KRAFT". UTILIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE FORROS E PAREDES EM SISTEMA "DRYWALL". PLACA PADRÃO NA COR BRANCA (ST). DIMENSÕES: 120CM X 240CM ESPESSURA: 12,5MM	UN	200	60,50	12.100,00
23	PLACA GESSO ACARTONADO: A PLACA É FEITA DE GESSO ENDURECIDO REVESTIDO DOS DOIS LADOS POR PAPEL CARTÃO DO TIPO "KRAFT". UTILIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE FORROS E PAREDES EM SISTEMA "DRYWALL". PLACA RESISTENTE A UMIDADE NA COR VERDE (RU). DIMENSÕES: 120CM X 240CM. ESPESSURA: 12,5MM	UN	100	60,50	6.050,00
27	PERFIL METÁLICO PARA DRYWALL - CANALETA "C": UTILIZADO PARA FIXAR OS COMPONENTES DOS SISTEMAS DRYWALL. PRODUZIDOS EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDOS COM (ZINCO/ALUMÍNIO - GALVALUME). COMPRIMENTO: 300MM. ESPESSURA: 0,50MM. ALTURA: 70MM	UN	300	14,80	4.440,00
31	TUBO DE PVC 200MM: MATERIAL PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESGOTO. (VARA DE 6M)	UN	250	362,50	90.625,00
VALOR TOTAL					166.453,00

NOVA IGUAÇU, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

PAULO CESAR DE SOUZA
PRESIDENTE
CODENI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 35/CODENI/2019

ATA Nº: 35/CODENI/2019
PROCESSO: 197/CODENI/2019
LICITAÇÃO: Nº06/CODENI/2019
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI E PA2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS PARA CONSTRUÇÃO E ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE CONSUMO DURÁVEL E COMUM, DE USO CIVIL PARA DIOP - DIRETORIA DE OBRAS E OPERAÇÕES E DIVU - DIRETORIA DE VIAS URBANAS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
VALOR: R$ 50.330,00 (CINQUENTA MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS).
FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 6.594/2002, Nº 7.170/05 E Nº 10.662/16 E DECRETO MUNICIPAL 11.196/2018, E AINDA O EDITAL Nº 06/CODENI/2019.

ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	PARAFUSO TROMBETA/AGULHA (PARA FIXAÇÃO DE DRYWALL): PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE GESSO, PRODUZIDOS EM AÇO CARBONO, PARA MONTAGEM DE EDIFICAÇÕES A SECO. OS FIXADORES TÊM CABEÇA EM FORMA DE TROMBETA E PONTA "AGULHA" PERMITINDO A FIXAÇÃO DE PLACAS À ESTRUTURA DE PERFIS DE CHAPA DE ATÉ 0,8 MM. DIMENSÃO: 1" (POLEGADA)	UN	1.000	0,05	50,00
29	CAIXA PARA DISJUNTOR 20A + TOMADA 2P+T (127V): MATERIAL AUXILIAR NA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS.	UN	200	28,90	5.780,00
30	CAIXA PARA DISJUNTOR 20A + TOMADA 2P+T (220V): MATERIAL AUXILIAR NA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS.	UN	50	24,00	1.200,00
32	TUBO DE PVC 250MM: MATERIAL PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESGOTO. (VARA DE 6M)	UN	100	433,00	43.300,00
VALOR TOTAL					50.330,00

NOVA IGUAÇU, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

PAULO CESAR DE SOUZA
PRESIDENTE
CODENI